



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste/PR

## DECRETO Nº 4958/2026

Exonera, a pedido, o Sr. Alessandro Balbi Uchoa, do cargo efetivo de Médico da Estratégia da Saúde da Família (ESF).

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.



MUNICÍPIO DE DECRETA:

# SÃO JORGE D'OESTE

Art. 1º Exonera, a pedido, o Sr. ALESSANDRO BALBI UCHOA, portador do CPF n.º 588.861.092-53, do cargo efetivo de Médico da Estratégia da Saúde da Família (ESF), a partir de 12 de maio de 2026.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.

Gelson Coelho do Rosário  
Prefeito

Publicado no: Ampl

Exemplar nº 3528

Data 13 / 05 / 26